

Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

Exercício: 2018

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
FABIANO DA SILVA MORETI	01/01/18 até 31/12/18	038.373.396-02	JOSE OLIMPIO DE CARVALHO,SE RRA - 37.205-000	MG11233528 - SSPMG	moretyradio@yahoo.com.br	(0035)9192-4788

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
MARAISA APARECIDA PEREIRA ALVARENGA	01/01/18 até 31/12/18	015.132.186-89	PEDRO DE OLIVEIRA,CENT RO - 37.205-000	09866702	marisaalvarenga@hotmail.com	(0035)3843-1271

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
DANIELLE APARECIDA CARVALHO	01/01/18 até 31/12/18	014.450.706-42	Não Encontrado	MG12897283 - SSPMG	danielecarvalho2015@outlook.com	Não Encontrado

Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 foi aprovada sob o nº 1.316

Receita Prevista e Despesa Fixada: 31.920.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	1.316	28/12/2017	25,00	7.980.000,00	7.782.554,00	
Total				7.980.000,00	7.782.554,00	0,00
<b>Demais Autorizações da LOA</b>						
Total						0,00
<b>Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares</b>						
Lei de Autorizativa de Crédito Suplementar	1325	07/08/2018		24.000,00	24.000,00	0,00
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	7.806.554,00
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
<b>Total Aberto por Origem</b>	<b>7.806.554,00</b>

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

Exercício: 2018

## 2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

## 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Créditos Especiais Irregulares					0,00

## Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
<b>Total Aberto por Origem</b>	<b>0,00</b>

## Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos especiais.

Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
100 - Recursos Ordinários	1.183.427,20	0,00	0,00	14.177.630,67	12.300.413,20	1.877.217,47	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	11.528,39	0,00	0,00	12.500,00	53,61	12.446,39	0,00
118/119 - Transferências do Fundeb	573.840,46	0,00	0,00	2.482.380,00	1.778.960,37	703.419,63	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	116.190,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17.937,56	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	54.920,00	0,00	0,00	70.000,00	15.000,00	55.000,00	0,00
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	624.980,98	0,00	0,00	1.603.823,70	1.289.473,77	314.349,93	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	12.854,08	0,00	0,00	30.250,00	22.081,25	8.168,75	0,00
Total			0,00				0,00



Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

**Conclusão do Item:**

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	740.330,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	48.144,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	197.466,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/19 - Transferências do Fundeb	92.009,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	88.652,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.652,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	192.291,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	27.889,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	452.544,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	380.541,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	872.731,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	33.139,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	30.056,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	11.745,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	291.082,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

**Conclusão do Item:**

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

Exercício: 2018

**2 - Créditos Orçamentários e Adicionais**

**2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)**

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
31.920.000,00	26.481.300,50	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

**2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)**

**Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.**

**Conclusão do Item:**

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

**Recomendações:**

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**Município: Ijaci**  
**Nº do Processo: 1071962****Exercício: 2018****3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88****Informações**

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		22.841.809,30
Repasse Concedido		1.026.544,77
(-) Numerário Devolvido		355.616,10
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	2,94	670.928,67
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	1.598.926,65
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

**Informações Complementares**

População*	6488
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

\*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

**Conclusão do Item:****Item Regular:**

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

**Considerações:**

Conforme relatório "Demonstrativo das Transferências Financeiras", constatou-se uma divergência entre os valores informados pela Prefeitura e pela Câmara Municipal no tocante à devolução de numerário.

Enquanto a Prefeitura informou que recebeu uma devolução de numerário no valor de R\$ 169.616,10; a Câmara informou uma devolução no valor de R\$ 355.616,10.

Na presente análise, foi considerado o valor de R\$ 355.616,10, de acordo com relatório "Relação Extraorçamentária - Pagamento da devolução de numerários para a Prefeitura".

<b>Município: Ijaci</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1071962</b>	
<b>4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)</b>	

<b>1 - Receita de Impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	158.468,96
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	845,37
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	13.492,22
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.595,11
<b>Sub Total</b>	<b>184.401,66</b>
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	212.132,56
<b>Sub Total</b>	<b>212.132,56</b>
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.087.238,36
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	486,16
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	11.765,11
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	172,60
<b>Sub Total</b>	<b>1.099.662,23</b>
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	494.436,11
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.069,38
<b>Sub Total</b>	<b>505.505,49</b>
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>2.001.701,94</b>
<b>2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.819.785,35
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.492,55
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	61.621,08
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	10.833.249,74
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	783.187,87
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	173.493,42
<b>Total</b>	<b>20.678.830,01</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>22.680.531,95</b>

<b>Município: Ijaci</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1071962</b>	
<b>4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)</b>	

**Função/ Subfunção/ Programa**

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>122 - Administração Geral</b>				
0052 - ADMINISTRACAO GERAL	197.397,85	3.050,51	53.662,68	254.111,04
<b>Sub Total</b>	<b>197.397,85</b>	<b>3.050,51</b>	<b>53.662,68</b>	<b>254.111,04</b>
<b>272 - Previdência do Regime Estatutário</b>				
1313 - CONTRIB. INST.PREV.GOVERNO DO ESTADO	477.001,04	60.053,98	51.870,41	588.925,43
<b>Sub Total</b>	<b>477.001,04</b>	<b>60.053,98</b>	<b>51.870,41</b>	<b>588.925,43</b>
<b>361 - Ensino Fundamental</b>				
0058 - TREINAMENTO E CAPACITACAO DE REC.HUMANOS	1.529,70	0,00	0,00	1.529,70
0403 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.058.903,46	154,20	4.883,40	1.063.941,06
0405 - LIVROS/OUTROS MAT.DIDATICOS ENSINO FUND.	4.000,02	0,00	0,00	4.000,02
0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL	816.175,78	0,00	100.934,66	917.110,44
<b>Sub Total</b>	<b>1.880.608,96</b>	<b>154,20</b>	<b>105.818,06</b>	<b>1.986.581,22</b>
<b>365 - Educação Infantil</b>				
0401 - EDUCACAO INFANTIL	734.811,39	5.805,26	70.058,46	810.675,11
<b>Sub Total</b>	<b>734.811,39</b>	<b>5.805,26</b>	<b>70.058,46</b>	<b>810.675,11</b>
<b>Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes</b>				
<b>Glosa de Pagamentos</b>				
DESPESA COM MERENDA ESCOLAR	-785,30	0,00	0,00	-785,30
DESPESA COM TARIFAS BANCÁRIAS	-1.642,67	0,00	0,00	-1.642,67
<b>Sub Total</b>	<b>-2.427,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.427,97</b>
<b>12 - Total Educação</b>	<b>3.287.391,27</b>	<b>69.063,95</b>	<b>281.409,61</b>	<b>3.637.864,83</b>

<b>Município: Ijaci</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1071962</b>	
<b>4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)</b>	

### Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	3.287.391,27
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	3.993.467,63
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	350.473,56
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	7.631.332,46
Disponibilidade de caixa (D)	4.881,91
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	46.366,33
Valores Restituíveis a Recolher (F)	274.606,77
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	350.473,56
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
<b>Total Aplicado (K = C - I + J)</b>	<b>7.280.858,90</b>

### Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	22.680.531,95
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	5.670.132,99
K - Valor da Aplicação	32,10	7.280.858,90
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		1.610.725,91

**Município: Ijaci**

**Exercício: 2018**

**Nº do Processo: 1071962**

**4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)**

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 32,10% da Receita Base de Cálculo.

**Considerações:**

1 - De acordo com o relatório "Relação de Despesas Glosadas - Ensino", verificou-se que o município utilizou despesas impertinentes, no valor total de R\$ 2.427,97, para o cômputo do gasto com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

2 - As contas bancárias 5038-5 e 62373-3 foram consideradas como aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

**Recomendações:**

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201; e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e escriturada de forma individualizada por fonte, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	6.840.593,85
<b>( - ) Exclusões</b>	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	885.056,03
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.778.960,37
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.000,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	37.835,00
147 - Transferência do Salário-Educação	418.449,73
192 - Alienação de Bens	64.999,92
<b>Sub Total</b>	<b>3.200.301,05</b>
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Exclusões (B)</b>	<b>3.200.301,05</b>
Total após exclusões (C = A - B)	3.640.292,80
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	3.993.467,63
Total das Despesas (E = C + D)	7.633.760,43

Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

Exercício: 2018

## 4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

## Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	350.473,56
Disponibilidade de caixa (G)	4.881,91
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	46.366,33
Valores Restituíveis a Recolher (I)	274.606,77
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (K = G - H - I + J)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (L = F - K)	350.473,56
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	0,00
<b>Total Aplicado (N = E - L + M)</b>	<b>7.283.286,87</b>

## Considerações:

De acordo com o relatório "Relação de Despesas Glosadas - Ensino", verificou-se que o município utilizou despesas impertinentes, no valor total de R\$ 2.427,97, para o câmputo do gasto com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

<b>Município: Ijaci</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1071962</b>	
<b>5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)</b>	

<b>1 - Receita de Impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	158.468,96
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	845,37
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	13.492,22
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.595,11
<b>Sub Total</b>	<b>184.401,66</b>
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	212.132,56
<b>Sub Total</b>	<b>212.132,56</b>
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.087.238,36
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	486,16
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	11.765,11
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	172,60
<b>Sub Total</b>	<b>1.099.662,23</b>
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	494.436,11
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.069,38
<b>Sub Total</b>	<b>505.505,49</b>
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>2.001.701,94</b>
<b>2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.819.785,35
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.492,55
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	61.621,08
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	10.833.249,74
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	783.187,87
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	173.493,42
<b>Total</b>	<b>20.678.830,01</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>22.680.531,95</b>

<b>Município: Ijaci</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1071962</b>	
<b>5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)</b>	

**Função/ Subfunção/ Programa**

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>122 - Administração Geral</b>				
0052 - ADMINISTRACAO GERAL	364.134,94	1.145,30	21.929,33	387.209,57
<b>Sub Total</b>	<b>364.134,94</b>	<b>1.145,30</b>	<b>21.929,33</b>	<b>387.209,57</b>
<b>272 - Previdência do Regime Estatutário</b>				
1313 - CONTRIB. INST.PREV.GOVERNO DO ESTADO	826.951,97	36.532,00	57.966,63	921.450,60
<b>Sub Total</b>	<b>826.951,97</b>	<b>36.532,00</b>	<b>57.966,63</b>	<b>921.450,60</b>
<b>301 - Atenção Básica</b>				
0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	342.576,34	164,66	62.979,15	405.720,15
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR	3.092.669,17	11.478,52	170.851,72	3.274.999,41
0230 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	43.764,87	9.549,15	385.778,51	439.092,53
<b>Sub Total</b>	<b>3.479.010,38</b>	<b>21.192,33</b>	<b>619.609,38</b>	<b>4.119.812,09</b>
<b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>				
0230 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	74.865,66	0,00	0,00	74.865,66
<b>Sub Total</b>	<b>74.865,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.865,66</b>
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>				
0246 - VIGILANCIA SANITARIA PRODUTOS/SERVICO S	101.620,89	0,00	29,36	101.650,25
<b>Sub Total</b>	<b>101.620,89</b>	<b>0,00</b>	<b>29,36</b>	<b>101.650,25</b>
<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>				
0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.985,84	0,00	3.430,35	6.416,19
<b>Sub Total</b>	<b>2.985,84</b>	<b>0,00</b>	<b>3.430,35</b>	<b>6.416,19</b>
<b>Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes</b>				
<b>Glosa de Pagamentos</b>				
DESPESA COM TARIFAS BANCÁRIAS	-1.881,75	0,00	0,00	-1.881,75
<b>Sub Total</b>	<b>-1.881,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.881,75</b>
<b>10 - Total Saúde</b>	<b>4.847.687,93</b>	<b>58.869,63</b>	<b>702.965,05</b>	<b>5.609.522,61</b>

<b>Município: Ijaci</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1071962</b>	
<b>5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)</b>	

### Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	4.847.687,93
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	761.834,68
Subtotal (C = A + B)	5.609.522,61
Disponibilidade de caixa (D)	74.659,47
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	135.286,23
Valores Restituíveis a Recolher (F)	175.159,45
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	761.834,68
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
<b>Total Aplicado (K = C - I + J)</b>	<b>4.847.687,93</b>

### Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	22.680.531,95
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	3.402.079,79
K - Valor da Aplicação	21,37	4.847.687,93
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		1.445.608,14

**Município: Ijaci**

**Exercício: 2018**

**Nº do Processo: 1071962**

**5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)**

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

Foi aplicado o percentual de 21,37% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

**Considerações:**

1 - De acordo com o relatório "Relação de Despesas Glosadas - Saúde", verificou-se que o município utilizou despesas impertinentes, no valor total de R\$ 1.881,75, para o cômputo do gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

2 - As contas bancárias 152-0, 153-9, 62373-3 e 73046-7 foram consideradas como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo ou tenham recebido transferências dessas contas.

**Recomendações:**

As despesas com as Ações e Serviços Públicos de Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202, e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e escriturada de forma individualizada por fonte, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.



**Município: Ijaci**

**Exercício: 2018**

**Nº do Processo: 1071962**

**5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)**

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	7.855.170,11
<b>( - ) Exclusões</b>	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	30.727,82
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	270.758,01
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.036.008,61
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	4.998,88
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	248.466,28
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	207.899,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	22.081,25
<b>Sub Total</b>	<b>1.820.939,85</b>
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
73 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	422.825,90
<b>Sub Total</b>	<b>422.825,90</b>
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Exclusões (B)</b>	<b>2.243.765,75</b>
Total após exclusões (C = A - B)	5.611.404,36

Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

**Resumo**

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	761.834,68
Disponibilidade de caixa (E)	74.659,47
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	135.286,23
Valores Restituíveis a Recolher (G)	175.159,45
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = E - F - G + H)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	761.834,68
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
<b>Total Aplicado (L = C - J + K)</b>	<b>4.849.569,68</b>

**Considerações:**

De acordo com o relatório "Relação de Despesas Glosadas - Saúde", verificou-se que o município utilizou despesas impertinentes, no valor total de R\$ 1.881,75, para o cômputo do gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

<b>Município: Ijaci</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1071962</b>	
<b>6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)</b>	

**Despesa Total com Pessoal no Ano**

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	13.316.584,74	708.433,01	14.025.017,75
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.316.584,74	708.433,01	14.025.017,75
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.316.584,74	708.433,01	14.025.017,75
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	227.528,77	0,00	227.528,77
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	227.528,77	0,00	227.528,77
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	67.215,46	0,00	67.215,46
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	67.215,46	0,00	67.215,46
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	301.415,33	0,00	301.415,33
3.1.90.04.99 - Outros	301.415,33	0,00	301.415,33
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.045.866,76	551.562,78	10.597.429,54
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	1.516.489,11	4.892,42	1.521.381,53
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	7.596.440,50	241.477,74	7.837.918,24
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	511.518,81	59.899,87	571.418,68
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	219.049,09	219.049,09
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	125.661,60	0,00	125.661,60
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	48.471,60	0,00	48.471,60
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	247.285,14	0,00	247.285,14
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	26.243,66	26.243,66
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.524.063,19	125.624,44	2.649.687,63
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	2.261.591,93	125.624,44	2.387.216,37

<b>Município: Ijaci</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1071962</b>	
<b>6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)</b>	

3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	262.471,26	0,00	262.471,26
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	22.368,12	22.368,12
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	22.368,12	22.368,12
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.495,23	8.877,67	159.372,90
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	126.016,12	8.877,67	134.893,79
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	24.479,11	0,00	24.479,11

**Exclusões da Despesa Total com Pessoal**

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	294.744,23	0,00	294.744,23
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	150.495,23	8.877,67	159.372,90
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Exclusões</b>	<b>445.239,46</b>	<b>8.877,67</b>	<b>454.117,13</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite</b>	<b>12.871.345,28</b>	<b>699.555,34</b>	<b>13.570.900,62</b>

<b>Município: Ijaci</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Nº do Processo: 1071962</b>	
<b>6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)</b>	

### Receitas

Descrição	Valor
Receitas	28.170.666,08
<b>Deduções</b>	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	3.993.467,63
<b>Sub Total</b>	<b>3.993.467,63</b>
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>3.993.467,63</b>
<b>Exclusões</b>	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
Receitas Corrente Intraorçamentária	
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Receita Corrente Líquida do Município	24.177.198,45
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	24.177.198,45

### Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	13.055.687,16	1.450.631,91	14.506.319,07
Total da Despesa com Pessoal	12.871.345,28	699.555,34	13.570.900,62
% Aplicado	53,24	2,89	56,13
% Excedente	0,00	0,00	0,00

**Município: Ijaci**

**Exercício: 2018**

**Nº do Processo: 1071962**

**6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)**

**Conclusão do Item:**

**Poder Executivo**

**Item Regular:**

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 53,24% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

**Poder Legislativo**

**Item Regular:**

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,89% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

**Município**

**Item Regular:**

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 56,13% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

**Município: Ijaci**

**Exercício: 2018**

**Nº do Processo: 1071962**

**6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)**

**Considerações:**

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 29 de maio de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao Fundeb e ICMS do exercício de 2018, sendo:

Fundeb R\$ 841.756,18

ICMS R\$ 1.109.309,83

Total R\$ 1.951.066,01

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do Fundeb e ICMS não recebidos pelos Municípios):

Receita Corrente Líquida do Município..... R\$ 24.177.198,45

(+) Fundeb/ICMS 2018 - valores não recebidos..... R\$1.951.066,01

(-) Transferências Advindas de Emendas..... R\$ -

Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)... R\$26.128.264,46

**Descrição Poder Executivo**

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$ 14.109.262,81

Total da Despesa com Pessoal..... R\$ 12.871.345,28

% Aplicado.....49,26%

% Excedente.....0,00%

**Descrição Poder Legislativo**

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$ 1.567.695,87

Total da Despesa com Pessoal..... R\$ 699.555,34

% Aplicado.....2,68%

% Excedente.....0,00%

**Descrição Município**

Permitido pela Lei Complementar 101/2000..... R\$15.676.958,68

Total da Despesa com Pessoal..... R\$ 13.570.900,62

% Aplicado.....51,94%

% Excedente.....0,00%

**Município: Ijaci**

**Exercício: 2018**

**Nº do Processo: 1071962**

**7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)**

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

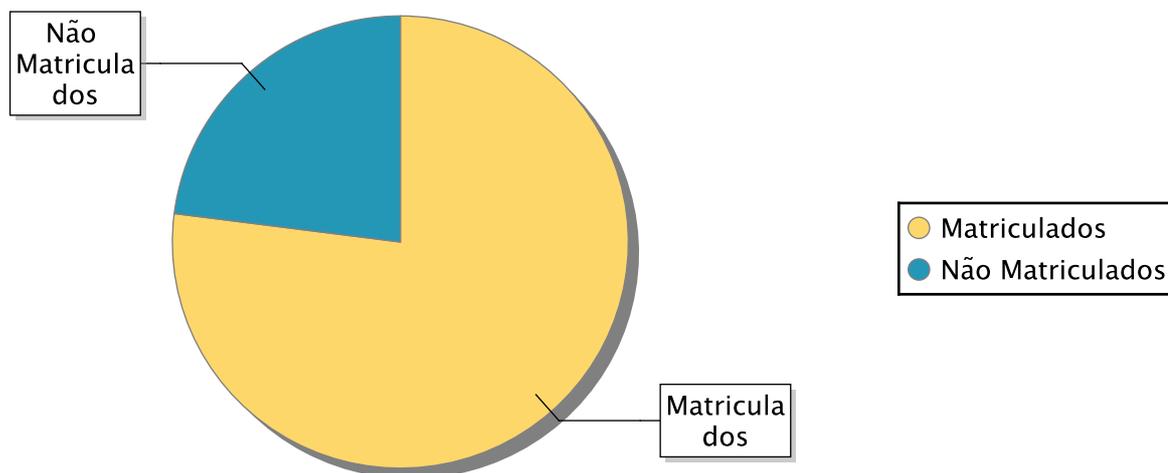
Exercício: 2018

## 8 - PNE - Plano Nacional de Educação ( Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

### A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
174	134



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

#### Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 77.01%.

#### Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

### B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

<b>Município:</b>	Ijaci	<b>Exercício:</b>	2018
<b>Nº do Processo:</b>	1071962		

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
287	102



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

#### Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2018, o percentual de 35.54% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

**META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.**

#### Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.455,35	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 1.395,33
Pré Escola	R\$ 1.395,33
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 1.395,33

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

#### Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

<b>Município:</b>	Ijaci	<b>Exercício:</b>	2018
<b>Nº do Processo:</b>	1071962		

**Recomendações:**

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2018 pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

<b>Município:</b>	Ijaci	<b>Exercício:</b>	2018
<b>Nº do Processo:</b>	1071962		

### 9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados além de outros sistemas internos. Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018
i-Amb	C+	C	C	B+
i-Cidade	C+	C	C+	C
i-Educ	B	C	B	B
i-Fiscal	C	C	C	B
i-Gov TI	C	C	C	C
i-Planejamento	C+	C	C	C+
i-Saúde	C	C	B	A
Resultado final	C	C	C	B

**Município:** Ijaci

**Exercício:** 2018

**Nº do Processo:** 1071962

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

<b>Município:</b>	Ijaci	<b>Exercício:</b>	2018
<b>Nº do Processo:</b>	1071962		

## 10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

### ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 32,10% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 21,37% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 53,24% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,89% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 56,13% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

**Município:** Ijaci  
**Nº do Processo:** 1071962

**Exercício:** 2018

## 10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

### CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

### RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201; e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e escriturada de forma individualizada por fonte, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

As despesas com as Ações e Serviços Públicos de Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202, e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e escriturada de forma individualizada por fonte, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

### OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43

<b>Município:</b>	Ijaci	<b>Exercício:</b>	2018
<b>Nº do Processo:</b>	1071962		

### 10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação ( Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 77.01%.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação ( Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - Modalidade da Educação Básica

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

CACGM/DCEM, em 25/10/2019

---

Nome: Felipe Souza Nascimento

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 32813

Município: Ijaci  
Nº do Processo: 1071962

Exercício: 2018

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/07/2019 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - CAMARA MUNICIPAL DE IJACI

AM-725123705-JAN; AM-733523840-FEV; AM-738291060-MAR; AM-742549411-ABR; AM-775998746-MAI; AM-775998753-JUN; AM-776000157-JUL; AM-776000160-AGO; AM-776000165-SET; AM-776003095-OUT; AM-776003098-NOV; AM-776003738-DEZ

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

AM-781154798-JAN; AM-781164441-FEV; AM-781170225-MAR; AM-781176341-ABR; AM-781198629-MAI; AM-781205895-JUN; AM-781209548-JUL; AM-781219578-AGO; AM-781224183-SET; AM-781229881-OUT; AM-781239040-NOV; AM-781289366-DEZ; DCASP-781506429-; IP-714503682-